



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI Nº 3364/2020**

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº**  
(Do Sr. CARLOS SAMPAIO)

Altera a redação do § 2º do Art. 1º do Substitutivo, a fim de permitir a aplicação dos recursos em sociedades de economia mista.

Dê-se ao §2º do Art. 1º do Substitutivo, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

§ 2º A aplicação dos recursos a que se refere o *caput* em empresas públicas e sociedade de economia mista somente será permitida em eventuais Parcerias Público-Privadas ou concessões patrocinadas vinculadas a essas empresas, ou naquela que realizem diretamente o serviço de transporte público coletivo de passageiros, proporcionalmente ao número de passageiros transportados no respectivo ente, devendo ser direcionada exclusivamente aos fins previstos nesta Lei.” (NR)

**JUSTIFICATIVA**

As empresas prestadoras de serviços de transporte público urbano e semiurbano por meio de metrôs, em face do alto custo de implantação e investimento, são em sua maioria Sociedades de Economia Mista, onde o ente público detém, muitas vezes a maioria do capital com direito à voto. Essas empresas

Documento eletrônico assinado por Carlos Sampaio (PSDB/SP), através do ponto SDR\_56338, e (ver rol anexo),  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 2 6 2 4 1 9 3 7 0 0 \*



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

também estão passando por um momento de grave redução de receita que vem inviabilizando as suas operações.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**CARLOS SAMPAIO**  
Deputado Federal / SP  
Líder do PSDB

Documento eletrônico assinado por Carlos Sampaio (PSDB/SP), através do ponto SDR\_56338, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 2 6 2 4 1 9 3 7 0 0 \*



## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Carlos Sampaio)

Altera a redação do § 2º do Art. 1º do Substitutivo, a fim de permitir a aplicação dos recursos em sociedades de economia mista.

Assinaram eletronicamente o documento CD202624193700, nesta ordem:

- 1 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - LÍDER do PSDB
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Luis Miranda (DEM/DF) - VICE-LÍDER do DEM
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT